

compreendido de **27 Set 2004 a 26 Set 2014**, com fulcro no artigo 32, § 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º e 7º da Lei Complementar n.º 127, de 15 de maio de 2008 c/c Art 131, § 3º, alínea "d", da Lei Complementar n.º 053/90. (Solução ao Processo n.º 31/303249/2016).

**5. Conceder**, ao 1º Sgt QPPM **IDENILSON SOUZA SILVA**, Mat. 41772021, do **12º BPM, Licença Especial Proporcional**, referente ao **3º Decênio**, que corresponde no total de **36 (trinta e seis) dias ou 01 (um) mês e 06 (seis) dias**, período compreendido de **1º Ago 2004 a 29 Jul 2015, já descontados 01 (um) ano**, com fulcro no artigo 32, § 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º e 7º da Lei Complementar n.º 127, de 15 de maio de 2008, completando o decênio em **29 Jul 2015**, conforme prescreve o Art 131, § 3º, alínea "d", da Lei Complementar n.º 053/90. (Solução ao Processo n.º 31/302906/2016).

VALDECIR ESCALHAR – Cel QOPM  
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS  
Mat. 111238021

#### RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 296 – de 20 de outubro de 2016.

**O Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública**, no uso de suas atribuições legais,

#### R E S O L V E:

**Readaptar temporariamente** a servidora **ELIZABETH SAYURI NASU SHIMABUKURO**, matrícula nº 87250022, ocupante do cargo de Analista de Ações Socioeducacionais, lotada na Coordenadoria de Suprimento, considerando o diagnóstico médico exarado no Boletim de Inspeção Médica nº 32574, pelo período de 18/05/2016 a 13/11/2016, para fins de regularização funcional. (Processo: 31/000641/2015)

Campo Grande, 20 de outubro de 2016.

#### ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

#### SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

RESOLUÇÃO "P" SEDHAST n. 138, de 24 DE OUTUBRO DE 2016.

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO**, no uso de suas atribuições legais resolvem:

**DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para compor Comissão Especial de Licitação com finalidade de acompanhar o julgamento de melhor técnica, relativas ao procedimento licitatório na modalidade de Concorrência, do processo n. 65/001.021/2016, tendo como objeto : Contratação de Empresa para Organização e realização de Oficinas, da Meta 1, Etapa 1, com as temáticas de Étnico -Racial e Políticas Públicas de Promoção da Igualdade Racial, Referente ao Projeto: " Capacitação de Gestores (as) e Conselheiros (as) de Promoção da Igualdade Racial e da Cidadania, da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho- SEDHAST:

Matricula	Servidor	Função
78343026	Carlos Alberto da Silva Versoza	Membro
129050024	Antonio Victor Alves de Freitas	Membro
98473000	Rubia Carla M. Quintanilha da Silva	Membro

CAMPO GRANDE-MS, 24 de outubro de 2016.

#### Elisa Cléia Pinheiro Rodrigues Nobre

Secretária de Estado de Direitos Humanos, Ass. Social e Trabalho

RESOLUÇÃO "P" SEDHAST Nº 134, DE 17 DE OUTUBRO DE 2016.

**A Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho**, no uso de suas atribuições legais,

#### R E S O L V E:

Constituir Comissão de Sindicância, composta pelas servidoras **SUELI SAYD DIAS**, prontuário nº. 2247401, Advogada Especial, **ANA MARIA PEREIRA SPACASSASSI PEREIRA**, prontuário nº. 8539841, Técnica em Informática, para, sob a presidência da primeira, apurar em toda sua plenitude os fatos apontados no Processo de Sindicância nº. 65/001.822/2016, tendo o prazo de 30 (trinta) dias, para conclusão dos trabalhos.

Campo Grande-MS, 17 de outubro de 2016.

#### ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE

Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho/SEDHAST

#### SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR

RESOLUÇÃO "P" SEPAF N. 043, DE 24 DE OUTUBRO DE 2016.

**O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR**, no exercício da competência que lhe confere o art. 1º, II, c, do Decreto n. 6.322, de 7 de janeiro de 1992, na redação do Decreto n. 7.844, de 29 de junho de 1994,

#### R E S O L V E:

CONCEDER a servidora **GABRIELA MEDEIROS SLEMAN**, matrícula n. 20272021, do Quadro Permanente, lotado nesta Secretaria de Estado, 09 (nove) dias de Licença por motivo de tratamento de saúde, no período de 13 a 21 de outubro de 2016, com fundamento no art. 136 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, na redação do art. 5º da Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000, para fins de regularização funcional.

Campo Grande, 24 de outubro de 2016.

Jerônimo Alves Chaves

Secretário Adjunto de Estado de Produção e Agricultura Familiar

#### AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

**PORTARIA AGEPEM "P" Nº. 479, de 21 de outubro de 2016.**  
**NOVEMBRO de 2013**

O Diretor-Presidente da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que dispõem os artigos 31, 32, 33, 35, 57, 58, 59, 65 e 66, da Lei Estadual nº 4.490, de 03 de abril de 2014;

**CONSIDERANDO** que as promoções podem ser realizadas anualmente e terão por base o interstício mínimo para a mudança de classe apurado até 31 de dezembro do ano anterior;

**CONSIDERANDO** todas as providências até agora tomadas pela Divisão de Recursos Humanos, sob orientação direta da Direção Geral, relativamente aos servidores que cumprirão **interstícios até 31/12/2016**;

Resolve:

**Art. 1º** Instituir Comissão para, **sob a presidência do primeiro integrante**, dar continuidade aos procedimentos para viabilizar a passagem, por antiguidade, em 2017, dos servidores efetivos de uma classe para outra imediatamente superior do mesmo cargo, **que cumprirem interstício até 31 de dezembro de 2016**.

**Art. 2º** A Comissão será integrada pelos seguintes servidores:

MATRÍCULA	NOME	ÁREA DE ATUAÇÃO
130050024	CLAYTON DA SILVA BARCELOS	Administração e Finanças
71865022	ADRIANA MARIA SOUZA DA SILVA	Administração e Finanças
56187022	JOÃO DIMARÃES PEREIRA	Segurança e Custódia
6524021	MARINÉS CONTI PROVIDEL SAVOIA	Assistência e Perícia
38876022	MARISA DELALIBERA NUNES DA CUNHA	Assistência e Perícia
35415021	MAURO CÉSAR BARBOSA LEVERMANN	Segurança e Custódia
97623022	SÔNIA MARIA FEITOZA	Administração e Finanças

**Art. 3º** Cederá à Comissão assessorar o Diretor Presidente nas referidas questões necessárias à concretização da tramitação legal do sistema de promoções funcionais.

**Art. 4º** A Comissão, para a realização de seu trabalho, contará com o apoio jurídico da Procuradoria de Entidade Pública da Agepem.

**Art. 5º** Estabelecer o prazo de até 120 (cento e vinte) dias, a contar da data da publicação desta portaria, para que as promoções estejam concluídas e prontas para serem encaminhadas para a Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização – SAD/MS, que providenciará os demais trâmites legais e publicação no Diário Oficial do MS.

**Art. 6º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande – MS, 21 de outubro de 2016.

**AILTON STROPA GARCIA**  
Diretor-Presidente AGEPEM/MS.

**PORTARIA AGEPEM "P" Nº. 487 de 20 de Outubro de 2016.**

**O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o diagnóstico médico exarado no Boletim de Inspeção Médica nº. 39494, datado de 07 de outubro de 2016;

Considerando que o parecer da junta médica indica a necessidade de readaptação temporária da servidora **KIMIKO DE FREITAS**, pelo período de 90 (noventa) dias;

RESOLVE:

**Readaptar temporariamente** a servidora **KIMIKO DE FREITAS**, matrícula nº 81279022, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, do quadro permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, pelo prazo de **90 (noventa) dias, a contar de 08 de outubro de 2016 e término em 05 de janeiro de 2017**, com fulcro no artigo 42 e inciso I do artigo 43 da Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei nº. 2.157, de 26 de outubro de 2000, homologada licença inicial de **readaptação funcional temporária, conforme parecer médico**.

Campo Grande – MS, 20 de outubro de 2016.

**Ailton Stropa Garcia**  
Diretor-Presidente AGEPEM/MS

**PORTARIA AGEPEM "P" Nº. 488 de 20 de Outubro de 2016.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Conceder afastamento em virtude de Licença para Tratamento de Saúde em pessoa da família do servidor**, com fulcro no artigo 136 e 146, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pelo artigo 5º, da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, conforme abaixo relacionados:

Prontuário	Protocolo	Nome	Função	Dias	Período	In/Pr	Concessão
115209022	31/652121/16	Ana Lucia Moraes Colinete Gomes	A.Penit	10	17/10/16 a 26/10/16	In.	C a m p o Grande
87785022	31/652126/16	Hilton Amaral Junior	A.Penit	09	05/10/16 a 13/10/16	In.	C a m p o Grande

**Ailton Stropa Garcia**  
Diretor Presidente AGEPEM/MS

**PORTARIA AGEPEM "P" Nº. 489 de 20 de Outubro de 2016.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**PRORROGAR por mais 60 (Sessenta) dias** o afastamento de Licença Gestante